

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ROSENDA

LEI Nº 0025.1984-GP.PMC

SÚMULA:

DENOMINA O EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL DE "PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS SANTOS".

O Prefeito Municipal de Cacoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

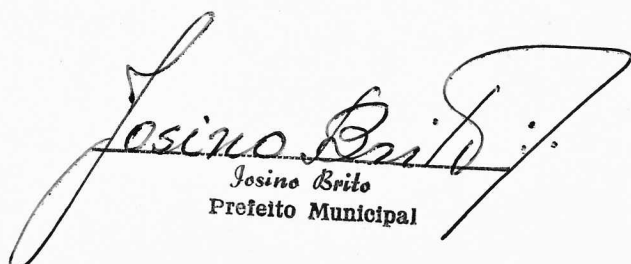
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e eu, nesta data sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O edifício da Câmara Municipal de Cacoal, denominar-se-á, "PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS SANTOS"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAFÉ, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e quatro.


Josino Brito
Prefeito Municipal